

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – INTECS (EM ATENDIMENTO AO REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DA ENTIDADE)

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE - INTECS**, Entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 17.215.491/0001-90, localizada na Avenida Coronel Colares Moreira, n.º 07, Edifício Vinicius de Moraes, Quadra 28, Sala 801, Bairro Calhau, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-322, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas no período de 22/08/2024 a 23/08/2024 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024-INTECS, para contratação de 182 (cento e oitenta e dois) profissionais, para as funções estabelecidas nos itens 3.7.1 e 3.7.8 Instrumento Convocatório DE-001/2024-SEMUS, Estimativa de recursos necessários para a área B e C para Execução do Projeto “Paço Saúde Avançando” de Paço do Lumiar/MA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Instrumento Convocatório, se mantendo, em consonância aos princípios elencados no art. 37, inc. IX da CF/88, na Lei nº.9.637/1998, no Regulamento de Contratação de Pessoal do Instituto INTECS, não se constituindo em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1.2 A Comissão Examinadora responsável pelo acompanhamento da realização do Processo Seletivo Simplificado será composta por membros contratados pelo INTECS.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado visa atender em caráter emergencial o CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2024-FMS, celebrado entre INTECS e SEMUS que tem como objetivo a contratação Emergencial de nova Organização Social de Saúde - OSS para sanar a emergência no âmbito da saúde pública no município de Paço do Lumiar/MA, a fim de selecionar profissionais de nível Superior, Técnico e Médio necessários para execução das funções estabelecidas nos itens 3.7.1 e 3.7.8 Instrumento Convocatório DE-001/2024-SEMUS, Estimativa de recursos necessários para a área B e C para Execução do Projeto “Paço Saúde Avançando” de Paço do Lumiar/MA.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado se dará a partir do dia 22/08/2024 até o dia 23/08/2024 exclusivamente através de entrega de currículo atualizado com indicação da vaga de seu interesse no prédio ANEXO do IESF – Instituto de Ensino Superior Franciscano, localizado na Av. 14, Quadra 02, Maiobão - Paço do Lumiar - MA 65.130-000.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher ficha de inscrição e entregar documentação.

2.3 As informações apresentadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao INTECS o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos poderão determinar a anulação da inscrição do candidato e dos demais atos dela decorrentes.

2.4 O Instituto INTECS não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas.

2.5 Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Haver concluído o ensino médio ou curso técnico ou superior concernente às exigências da vaga a que se candidatar.



3. DO QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 A presente seleção observará a disponibilidade de vagas, consoante quadro abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	QTDE	SALÁRIO BASE MENSAL
Agente Administrativo	220	20	1.500,00
Artesão	180	2	2.000,00
Assistente Social	150	3	2.250,00
Auxiliar de Almoxarifado	220	2	1.500,00
Diretor Técnico Unidades de Saúde	150	1	7.500,00
Educador Físico	150	2	2.160,00
Enfermeiro	180	3	3.136,57
Enfermeiro ESF	200	22	3.686,88
Enfermeiro Plantonista	12 plantões	3	3.136,57
Engenheiro Ambiental	150	1	4.300,00
Farmacêutico plantonista	3 plantões	3	2.276,27
Farmacêutico RT	200	20	3.004,70
Fisioterapeuta	150	4	2.500,00
Fonoaudiólogo	180	3	2.500,00
Gerente de Unidade de Saúde	200	23	4.000,00
Motorista cat. B e D	220	6	1.536,99
Musicoterapeuta	150	1	2.371,00
Nutricionista	180	2	2.500,00
Odontólogo	180	5	2.500,00
Pedagogo	150	2	2.276,27
Psicólogo	150	3	2.500,00
Psicólogo Infantil	150	3	2.500,00
Psicopedagogo	150	1	2.371,00
Técnico em Enfermagem	180	25	1.484,67
Técnico em Enfermagem Plantonista	12 plantões	6	1.484,67
Técnico em Higiene Dental	200	8	1.541,97
Técnico em Manutenção Predial	220	2	1.541,97
Técnico em Seg. do Trabalho	200	1	1.412,00
Técnico Informática	220	2	1.489,96
Terapeuta Ocupacional	150	2	2.500,00
Veterinário	150	1	2.500,00

* Conforme Convenção Coletiva de Trabalho para vigência de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, celebrada entre o sindicato dos auxiliares e técnicos em enfermagem e trabalhadores em estabelecimentos de saúde do estado do maranhão – SINDSAÚDE/MA, e o sindicato dos



estabelecimentos prestadores de serviços de saúde em São Luís – SINDHOSP/SL, bem como Portaria GM/MS no 1.135/23 e demais normas que a complementarem ou substituírem nesta temática, a remuneração global dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem observará o piso salarial nacional de R\$ 4.750,00, R\$ 3.325,00 e R\$ 2.375,00, respectivamente, para carga horária de 44h semanais, valor esse condicionado ao repasse pela União e pelo Estado ao INTECS. Não efetuado o repasse pelo ente público, as instituições sem fins lucrativos, como é o caso do INTECS, estão dispensadas de efetuar o pagamento do piso da enfermagem previsto na Lei no 14.434/2022.

**O quadro de vagas disposto acima também é disponível a candidatos PCD.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado tem caráter classificatório/eliminatório e compreenderá em 02 (duas) etapas descritas a seguir:

1ª Etapa: Inscrição de acordo com o Item 2 deste documento

2ª Etapa: Entrevista

4.2 A etapa da entrevista ocorrerá nos dias 27/08/2021 e 28/08/2021 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no prédio ANEXO do IESF – Instituto de Ensino Superior Franciscano, localizado na Av. 14, Quadra 02, Maiobão - Paço do Lumiar - MA 65.130-000.

4.3 Serão selecionados até duas vezes o número de candidatos por vaga;

4.4 Os candidatos selecionados que excederem ao número de vagas oferecido por cargo/função, ficarão para o cadastro de reserva e, caso haja necessidade e conveniência, eles poderão, a critério do Instituto INTECS, ser convocados para entrega de documentações e posterior contratação.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos, em conformidade com sua especialidade, serão pontuados de acordo com análise de sua titulação bem como sua experiência profissional conforme a disponibilização dos dados feita pelo candidato no ato da Inscrição, considerando os seguintes critérios:

- a) Análise da Experiência Profissional;
- b) Análise da Conhecimentos Específicos e cada segmento de carreira;
- c) Análise das Competências Técnicas e Comportamentais necessárias para a função.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 No dia 30/08/2024 serão publicados no prédio ANEXO do IESF – Instituto de Ensino Superior Franciscano, localizado na Av. 14, Quadra 02, Maiobão - Paço do Lumiar - MA 65.130-000 e/ou website <https://intecsbr.org/>, o resultado final dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final terá 01 dia útil para fazê-lo, com entrega na Avenida Coronel Colares Moreira, n.º 07, Edifício Vinicius de Moraes, Quadra 28, Salas 801, Bairro Calhau, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-322.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Parágrafo único: O Processo Seletivo terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



- 8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
- 8.3 A retificação do Resultado Final, a qualquer tempo, não acarretará nova contagem de validade do processo seletivo.
- 8.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
- 8.5 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 8.6 A aprovação e a classificação para as vagas destinadas ao cadastro de reserva não geram para o candidato expectativa de direito à convocação, mas tão somente a possibilidade de futura contratação.
- 8.7 O candidato que não manifestar interesse no preenchimento da vaga disponível, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a convocação, cederá o lugar à convocação do candidato subsequente, sendo assim eliminado da seleção.
- 8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto INTECS.
- 8.9 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no prédio ANEXO do IESF – Instituto de Ensino Superior Franciscano, localizado na Av. 14, Quadra 02, Maiobão - Paço do Lumiar - MA 65.130-000. e/ou website <https://intecsbr.org/>

São Luís – MA, 20 de agosto de 2024.

LEUDA SOUSA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração do INTECS



Av. dos Holandeses, n.º 6916, Sala 410, Calhau, São Luís - MA



contato@intecsbr.org



www.intecsbr.org